

**Processo Seletivo Medicina 2026.1 – Edital N.057/2025**

**RESULTADO FINAL – ENEM** - Conforme a Lei Nº 13.826, de 13 de maio de 2019

Matrícula Presencial: Secretaria Geral do UNIFAA, situada à rua Sargento Vitor Hugo, n. 161, bairro de Fátima, Valença-RJ.

Matrícula on-line: enviar documentação conforme edital para e e-mail: matricula.medicina@faa.edu.br

Data: 15 de dezembro, das 10:00 às 16h00min

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Pedro Octavio Nogueira Pedroso Pereira	241032376139	772,6	Classificado/Aprovado
2	Laura Pereira Terra	241015845480	734,88	Classificado/Aprovado
3	Marcos Paulo Burger	241021254461	706,16	Classificado/Aprovado
4	Maria Alice Bernardo Da Silva	241027792563	690,12	Classificado/Aprovado
5	Maria Eduarda Miller Rios Cruz	191040807817	685,12	Classificado/Aprovado
6	Miguel Angelo Pereira	241030219216	667,28	Classificado/Aprovado
7	Isabela Rodrigues Trouquim	241012582250	663,16	Classificado/Aprovado
8	Maria De Lourdes Castro Oliveira	241022643969	659,6	Classificado/Aprovado
9	Eduardo Degani Jasmin	241044357168	654,48	Classificado/Aprovado
10	Maria Gabriela Modena Florencio	241027791292	641,92	Classificado/Aprovado
11	Luana Pereira Albino Rodrigues	231023984330	637,74	Classificado/Aprovado
12	Leticia Rodrigues Da Cruz	241025433392	594,2	Classificado/Aprovado
13	Ricardo Acyr De Araujo Silva	171001214104	588,7	Classificado/Aprovado
14	Daniela Franklin Avellar	241024346074	585,12	Classificado/Aprovado

15	Laura Pinto Perim	241029541018	578,74	Classificado/Aprovado
16	Giovana Alfredo Bichir Haber	241006017826	560,1	Classificado/Aprovado
17	Livia De Paula Mendes	241039418157	531,4	Classificado/Aprovado
18	Rafael Ferreira Figueira	241031024300	525,6	Classificado/Aprovado

Os convocados acima deverão comparecer à Secretaria Geral do UNIFAA munidos dos **documentos arrolados** no **subitem 7.6 do Edital Medicina 2026/1** ou encaminhar os documentos solicitados **para o e-mail [matricula.medicina@faa.edu.br](mailto:matricula.medicina@faa.edu.br)** condição para realização da matrícula.

O não comparecimento ou encaminhamento dos documentos do candidato no dia e horário acima, implicará em desistência, e autorizará a instituição a convocar os classificados subsequentes.

Valença, 10 de dezembro de 2025.

**Centro Universitário UNIFAA**

Marcio Martins da Costa

*Reitor do UNIFAA*